



correspondente ao quinquênio de 07 de junho de 1991 a 07 de junho de 1996. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 353/2019 - Art. 1º** - Cessar, a partir do dia 03 de julho de 2019, os efeitos da Portaria nº 263/2019, publicada no DOE, edição de 11 de maio de 2019, que designou a professora VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN, matrícula nº 71.300579-9, "pro tempore", para responder sem ônus, pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astronomia - Mestrado Profissional**, desta Universidade. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 354/2019 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 03 de julho de 2019, o professor CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 71.409076-3, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astronomia - Mestrado Profissional**, desta Universidade, para mandato de 03(três) anos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de junho de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**AVISO - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES (ON-LINE E PRESENCIAL) PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo de Tutores (on-line e presencial) para formação de cadastro de reserva do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB na Uefs, ficam prorrogadas até o dia 15 de julho de 2019. O novo cronograma será publicado no site da UEFS, www.uefs.br.

Feira de Santana, 26 de junho de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RES. PORTARIAS

N.º 0404, 26/06/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei nº 8.352/02, Incetivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 80% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente KATIA IRO ALTIDIS MOTA, cadastro nº. 72.500660, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2019. MARCOS HENRIQUE FERNANDES -REITOR EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 00071689 de 26 de Junho de 2019

O(a) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear LUIZ HUMBERTO SOUZA, matrícula nº 72000462, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS3, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, a partir de 19 de Junho de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00043997 de 03 de Junho de 2019

O(a) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar TAMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 72571041, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, substituir HELENICE GONCALVES REIS, matrícula nº 72447110, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 088 - DATA: 26/06/2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA".

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 113/2013 do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15 a 19 de julho de 2019

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br até às 23:59 de 19 de julho de 2019

NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas

PÚBLICO ALVO: Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação e do Curriculum Lattes. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. CONVÊNIO N.º 032/2019 - UESB / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC.

Objeto: cooperação mútua entre a UESB e a UESC, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pelas CONVENIENTES, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 05/06/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, DO PROGRAMA PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DIEGO BRITO CAETITE - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL  
EDMAR DOS SANTOS PEREIRA - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL  
LEIDIANE DE JESUS SALLES - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL  
NAIANNA NASCIMENTO DE SOUZA - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL  
BRUNO OLIVEIRA MOREIRA SILVA - ALIMENTAÇÃO  
CAMILA AMARAL CRUZ - ALIMENTAÇÃO  
KAYQUE DA SILVA TELES - TRANSPORTE URBANO  
ANA CAROLINA ANDRADE FREIRE - TRANSPORTE URBANO  
LAMARCK MACHADO SANTANA BARBOZA - RESIDÊNCIA  
MAURICIO SPINOLA BITENCURT - RESIDÊNCIA  
RENIA DA PAIXAO SILVA - RESIDÊNCIA  
DENER SILVA ROCHA - MORADIA  
FLÁVIA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO - MORADIA  
NAURA ANGELICA SILVA - MORADIA  
DANIELA SELES DE ANDRADE - PERMANÊNCIA  
GISLANE ALEIXO AMORIM - PERMANÊNCIA  
INGRID SOUSA COSTA - PERMANÊNCIA  
LINDIAM SANTOS SILVA - PERMANÊNCIA  
LILIAN FERRAZ DA SILVA - PERMANÊNCIA  
LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA - PERMANÊNCIA  
LETICIA MENDES LIMA - PERMANÊNCIA  
LETICIA MATOS SANTOS DA SILVA - PERMANÊNCIA  
MIRAMAIA BARROS NASCIMENTO - PERMANÊNCIA  
PABLO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA - PERMANÊNCIA  
SAMUEL SANTOS OLIVEIRA - PERMANÊNCIA  
AFONSO RIBAS MOREIRA - PERMANÊNCIA

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, por mais quatro meses, tendo como termo inicial o dia 01/05/2019 e o termo final o dia 30/07/2019. Data da assinatura: 30/04/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES -REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 42/2019 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 138ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE Nº 08/2019, que homologou a composição das Câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, na forma que indica: 1. Incluir, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, os Conselheiros: 1.1 Michelle Araújo Moreira 1.2 Flávio Gonçalves dos Santos 2. Excluir, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando o vencimento do mandato: 2.1 Mariane Oliveira Nunes 2.2 Vinicius Souza Santos 3. Excluir, da Câmara de Graduação, considerando o vencimento do mandato: 3.1 Felipe Rocha Lima da Silva 3.2 Jefferson Evangelista dos Santos 4. Incluir na Câmara de Graduação, os Conselheiros: 4.1 Juliana Vitrória Ribeiro Lisboa 4.2 Karina Cerqueira Soares 4.3 Kaio Mendes 5. Excluir da Câmara de Extensão, considerando o vencimento do mandato: 5.1 Wenderson Silva Ribeiro 6. Incluir na Câmara de Extensão, as Conselheiras: 6.1 Delliana Ricelli 6.2 Bruna Weyll de Melo Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2019. EVANDRO SENA FREIRE - PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 43/2019 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o deliberado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019, RESOLVE Art. 1º - Altera a Resolução CONSEPE nº 49/2018, com vistas a regularizar o Calendário Acadêmico 2019, consoante o anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2019. EVANDRO SENA FREIRE - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 43/2019 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 Janeiro - Não há dias letivos para cursos semestrais Dia(s) que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 01- Confraternização Universal e da Paz 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias ATIVIDADES ACADÊMICAS - JANEIRO 2019 Entrega dos documentos e solicitação de homologação da matrícula SISU 2019 (data a ser definida pelo MEC/INEP). 02 a 09 Solicitação